

UF: MG
Município: DORESOPOLIS
Entidade: CAMARA MUNICIPAL



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - GLOBAL
Número da NAF: 000011 - Global

Data: 16/01/2023

Empenho: 000011 de 16/01/2023

Endereço: Rua Farnesio Paim Pamplona, 61 - CEP: 37926-000 - Bairro: Centro
C.N.P.J.: 05.608.436/0001-81 Inscrição Estadual:
camara.doresopolis@yahoo.com.br

Tel / Fax: 3733551278

Número Processo: 000012 / 2023

Data: 16/01/2023

Modalidade: Dispensa

Sequencial: 000012 / 2023

Objeto: Locação da Sede do Salão Paroquial da Paroquia Nossa Senhora das Dores para atender as necessidades de urgência da Câmara Municipal de Doresópolis devido a reforma da Sede Municipal

Fornecedor: 000914 - PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES

CNPJ: 22.217.517/0012-22 I.E.: Contato:
Endereço: PRACA DA MATRIZ, N 1 Complemento: Não informado
CEP: 37926-000 Bairro: CENTRO Cidade: DORESOPOLIS UF: MG
Telefone: Fax: Email:

Ficha:	00015	
Órgão:	01	PODER LEGISLATIVO
Unidade:	01.01	CAMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade:	01.01.02	SECRETARIA GERAL DA CAMARA
Funcional Programática:	01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento:	10	Locação de Imóveis
Fonte de Recurso:	1.500	Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento:	1.500.000	Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária:	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	000741	Locação da Sede do Salão Paroquial da Paroquia Nossa Senhora das Dores para atender as necessidades de urgência da Câmara Municipal de Doresópolis devido a reforma da Sede Municipal da mesma	C M	4,0000	1.000,0000	4.000,0000

Especificação: Locação da Sede do Salão Paroquial da Paroquia Nossa Senhora das Dores para atender as necessidades de urgência da Câmara Municipal de Doresópolis devido a reforma da Sede Municipal da mesma

Marca:

Valor Total: 4.000,00 (Quatro mil reais.)

Primeiro Aditivo ao contrato administrativo de locação de imóvel emergencial que fazem a Câmara Municipal de Doresópolis e Mitra Diocesana de Luxz(Paróquia Nossa Senhora das Dores)



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81



Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278
Adm.: 2021/2024

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EMERGENCIAL QUE FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS E MITRA DIOCESANA DE LUZ (PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES) - CNPJ Nº 22.217.517/0012-22 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24 / 2022

Pelo presente primeiro aditivo ao contrato administrativo de locação de imóvel emergencial que fazem entre si a **CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**, neste ato representada por seu presidente o Sr. Alessandro Moreira Simões, na cidade de Doresópolis (MG), doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MITRA DIOCESANA DE LUZ (PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES) - CNPJ Nº 22.217.517/0012-22**, neste ato representada pelo Padre Adelzire Aparecido de Moraes, CPF nº 445.357.676-53, RG nº MG - 2.692.684, com sede na Praça Tiradentes (Matriz), s/n, Centro - Doresópolis - MG, CEP: 37.926-000, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, considerando o atraso na reforma e conclusão das obras do edifício sede da Câmara Municipal, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Segunda do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo da locação é pelo período de 08 (oito) meses, período compatível com a reforma para acessibilidade da sede do Poder Legislativo, em execução.”

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do contrato original.

P. Adelzire Aparecido de Moraes



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81



Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278
Adm.: 2021/2024

Fica eleito o Foro da Comarca de Piumhi para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente aditivo de contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo, em duas vias, de igual teor e forma.

Doresópolis (MG), 26 de janeiro de 2023.

Alessandro Moreira Simões
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ALESSANDRO MOREIRA SIMÕES
CONTRATANTE

Re. Adeline Aparecido de Moraes
MITRA DIOCESANA DE LUZ (PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES)

CNPJ Nº 22.217.517/0012-22

p/ PADRE ADELZIRE APARECIDO DE MORAES

CPF Nº 445.357.676-53

CONTRATADO



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

E-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br
Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 –
Fone: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024



PARECER JURÍDICO FINAL AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12 /
2023

MODALIDADE: DISPENSA

OBJETO: LOCAÇÃO DA SEDE DO SALÃO PAROQUIAL DA PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE URGÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS / MG DEVIDO A REFORMA DA SEDE MUNICIPAL.

1 - RELATÓRIO

Trata-se de processo de dispensa para continuidade da locação emergencial destinada a ser a sede provisória da Câmara Municipal de Doresópolis – MG, devido a reforma do Prédio sede, que atrasou.

Não há outros orçamentos em razão de ser continuidade de locação de urgência.

O valor do aluguel está abaixo do valor de mercado, no importe de R\$1.000,00 (um mil reais) mensais.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

O Processo foi feito em cima da inciso II do art. 24 da Lei 8.666 / 93, cujos valores foram majorados pelo Decreto nº 9.648/2018, em vigência decorrente da opção de escolha pela nova Lei de Licitações, nº 14.133 / 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

E-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 –

Fone: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024



3 – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, s.m.j., a conclusão este parecer jurídico é pela legalidade e juridicidade do procedimento realizado, podendo ser concluído pelo setor responsável com a finalização do processo.

Doresópolis, 16 de janeiro de 2023.


Dr. Lucas Vicente Machado

OAB/MG 132.527

Assessor Jurídico